



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 198 /2017.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este viabilize, junto à Secretaria competente, os reparos e a devida manutenção em um ponto de luz que encontra-se na pequena praça que se localiza ao lado da Prefeitura Municipal de Cantagalo e à frente do prédio dos Correios.

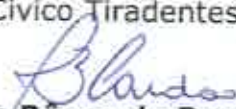
### JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem realizando elogiáveis esforços no sentido de desenvolver um programa de reparos na iluminação pública no centro da cidade de Cantagalo e nos bairros que o circundam.

Nos logradouros atendidos por essas ações de manutenção da iluminação pública, ocorre a troca de lâmpadas queimadas e solucionam-se problemas de pontos de luz com iluminação intermitente, ou seja, que apagam e acendem, sem produzir luminosidade constante; garantindo, portanto, maior segurança e comodidade de deslocamento aos munícipes durante o período noturno.

Desta forma, para promover maior segurança e comodidade na locomoção dos moradores, no período noturno, no referido logradouro, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de junho de 2017.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>601/17</u> <u>20/06/17</u> HORA <u>16:14</u> <u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO
--